

**RESOLUÇÃO N° 014/2005 – CONSUNI**  
(Alterada pela [Resolução n° 060/2014 - CONSUNI](#))

Aprova a logomarca da UDESC e seus aplicativos no âmbito da Administração Central, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo n° 289/051, tomada em sessão de 28 de março de 2005,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica aprovada a logomarca da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e seus aplicativos no âmbito da Administração Central, conforme projeto que a esta Resolução acompanha.

Art. 2º - Até dezembro de 2005, o Conselho Universitário – CONSUNI deverá apreciar os aplicativos e as assinaturas da logomarca da UDESC com os diversos Centros da Universidade.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 28 de março de 2005.

Prof. Anselmo Fábio de Moraes  
Presidente